

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: SRP – CONTRATAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE BRIGADISTA PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o calendário de festas do município, a presente licitação é motivada pela necessidade de promover a segurança, a tranquilidade e a integridade física dos frequentadores dos eventos realizados e/ou com apoio da Prefeitura Municipal através contratação de serviços especializados de segurança não armada e brigadista pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

Esta contratação se faz necessária para o bom andamento dos eventos, evitando transtornos, tumultos, brigas e demais.

Hoje os principais eventos previstos no ano são:

- Expomatupá;
- Aniversário do município;
- Réveillon;

Existem outros eventos agendados, mais que podem ou não precisar dos serviços aqui elencados como dia das crianças por exemplo.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

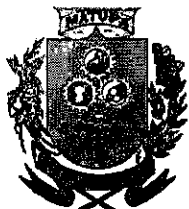
A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Matupá, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração:

39	SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA DESARMADA E [REDACTED] PARA EVENTOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ	RS 493.710,00	01/11/2025
----	---	---------------	------------

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A prestação dos serviços, que será sob demanda, ficará condicionada à emissão, pela CONTRATANTE, de Ordem de Serviço ou Nota de Autorização de Despesas específica para





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

cada evento. Tal documento deverá ser emitido com **antecedência mínima de 08 (oito) dias** em relação à data de realização do evento;

3.2 – O município notificará a empresa vencedora por e-mail para que apresente os certificados de capacitação de todos os integrantes da brigada de incêndio. A medida é necessária para a confecção do contrato de grandes eventos (como o réveillon e a exposição, por exemplo), **visto que** o Corpo de Bombeiros exige a relação dos brigadistas para liberar o alvará do evento. A empresa terá o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da solicitação formal (e-mail), para fornecer uma listagem contendo, **de cada brigadista**, as seguintes informações: **NOME COMPLETO, NÚMERO DO DOCUMENTO, CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E CÓPIA DO CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO.**

3.3 - Para a vistoria, a empresa contratada deve apresentar os certificados originais de todos os brigadistas designados para o evento. Uma condição obrigatória é que os certificados tenham a firma reconhecida em cartório.

3.4 – A empresa vencedora deverá designar um chefe de brigada, que será responsável por coordenar a equipe de brigadistas nos eventos definidos pela Prefeitura. Esse profissional também deverá estar presente no dia da vistoria e será o responsável pela comunicação e representação formal junto ao Corpo de Bombeiros.

3.5 - As atividades serão executadas por equipes comandadas por seus encarregados. As equipes de trabalho deverão estar permanentemente uniformizadas e munidas de ferramentas, equipamentos proteção individual – EPI's, equipamentos de proteção coletiva – EPC's e materiais de consumo necessários à execução completa das tarefas.

3.6 - Todos os funcionários deverão trabalhar devidamente uniformizados e com crachá de identificação e obedecendo as regras;

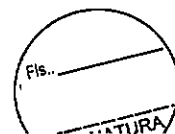
3.7 - A Empresa contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos pertinentes a função durante a execução dos serviços.

3.8 - A Contratada deverá propiciar aos seus funcionários atuantes em serviços relacionados ao objeto da Licitação o atendimento das medidas preventivas de Segurança do Trabalho, conforme NR-6 (No que diz respeito ao uso de EPI's), NR-18 (Que se refere, as diretrizes administrativas e físicas de segurança), sob pena de suspensão dos serviços pela Fiscalização, durante o prazo de execução, em caso de não cumprimento dessas medidas;

3.9 - A programação de eventos será repassada previamente à Empresa contratada, por meio de Ordens de Serviço devidamente assinada pela Secretaria solicitante, onde deverão necessariamente constar as seguintes informações:

- a) Tipo de serviço a ser executado;
- b) Local do serviço;
- c) Horários de execução.

3.10 - A Prefeitura Municipal reserva-se no direito de recusar, no todo ou em parte, os serviços, se os mesmos forem rejeitados pela sua fiscalização, obrigando-se a empresa vencedora a promover sua re-execução imediatamente;





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.11 – Cabe a contratada substituir, arcando com as despesas decorrentes, dos serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;

3.12 – O Licitante deverá garantir a melhor qualidade dos serviços, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto da presente licitação;

3.13 – A critério da comissão organizadora, o número total de componentes da equipe será conferido (contagem) diariamente antes do início e depois do evento sendo que todos os componentes da equipe devem portar o documento pessoal de identificação (RG) e Carteira Nacional de Segurança (CNV) e/ou Certificado de Conclusão de Curso de Segurança e/ou Brigadistas; e também crachá destacado de identificação pessoal, em que conste nome (em destaque) e o sobrenome acompanhado do número do RG;

3.14 - A empresa vencedora arcará com as despesas de transporte e alimentação, para com os mesmos, respondendo ainda por todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais respectivos;

3.15 - Os serviços contratados poderão ser prestados em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados;

3.16 - Os brigadistas que prestarão os serviços deverão possuir treinamentos e cursos, devidamente certificados bem como experiência anterior para exercer a função;

3.17 – A empresa vencedora deverá comunicar imediatamente qualquer fato anormal à organização do evento e aos agentes da polícia militar:

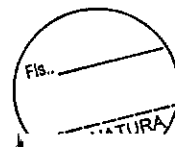
3.17.1. Considera-se fato anormal, qualquer ocorrência com potencial para prejudicar o evento, ou que coloquem em risco a integridade física de pessoas ou de bens públicos e/ou privados, ou que comprometam a ordem pública, e que não possam ser superados ou contornados somente pelo corpo de seguranças desarmados ou brigadistas da Contratada;

3.18 – A empresa contratada deve substituir imediatamente os seguranças/brigadistas que por qualquer motivo não consigam prestar os serviços;

3.19 - A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a terceiros;

3.20 - TODOS OS SERVIÇOS DEVERÃO ATENDER RIGOROSAMENTE OS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PARA PLENO ÊXITO DO EVENTO, ficando sujeitos à avaliação e fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer quanto ao cumprimento das especificações abaixo relacionadas e aos procedimentos legais cabíveis, em caso do seu descumprimento.

3.21 -- Desempenhar tarefas operativas com equipamentos e material necessário e pertinente a Legislação vigente;





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.22 - A Equipe de Brigadistas de Incêndio deverá estar de acordo com as normas regulamentares que contempla o curso exigido de certificação regulamentado pelo Corpo de Bombeiros de Mato Grosso, incluindo atendimento pré-hospitalar; tendo instrutores como responsáveis; equipamentos para atendimento;

3.23 - Caberá à Licitante Vencedora:

3.23.1. Transportar, por sua conta e risco, o(s) segurança(s) objeto deste Estudo, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

3.23.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

3.23.3 - Substituir segurança/brigadista que apresentem qualquer impedimento para o trabalho, imediatamente;

3.23.4 - A Contratada responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados a terceiros;

3.23.5 - A contratada se obriga a aceitar as orientações encaminhadas verbalmente ou por escrito pela contratante.

3.24 - O recebimento dos serviços será efetuado pelo profissional devidamente designada para este fim, que fará o acompanhamento e fiscalização.

3.25 - A Contratada deverá possuir todas as licenças exigidas na legislação para execução do serviço contratado.

3.26 - O Município de Matupá/MT reserva-se o direito de não receber os serviços e objeto em atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes no edital e seus anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o registro;

3.27 - Caso no decorrer do contrato, a administração pública, encontre necessidade de suprir as diárias necessárias, isto será informado ao contratante. Sendo pago efetivamente aquilo que for utilizado e que seja necessário.

3.28 - A empresa deverá apresentar, cópias dos certificados de curso de formação especializada reconhecido pelo órgão competente dos integrantes das equipes, na formalização do contrato ou documento equivalente.

3.29 - Para atendimento da necessidade, a contratada, além de observar as diretrizes gerais e específicas aos serviços, deverá comprovar a aptidão para atender as necessidades demandadas pela contratação.

3.30 - A empresa deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório de seus anexos. Para o atendimento da necessidade a empresa a ser contratada deverá observar todos os aspectos necessários para o dimensionamento da solução, com base nas informações que constam neste documento, sobretudo quanto a necessidade de





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

profissional adequado para a prestação do serviço, a unidade de medida adotada para mensurar o serviço e, os locais de execução.

3.31 - A categoria profissional que será empregada no serviço a ser contratado, dentro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), é a intitulada Serviços de Apoio de Eventos: 5173-10 – Segurança de evento. Nos termos do Art. 16 da IN 05/2017, o objeto da licitação trata-se de serviços considerados não continuados ou contratados por escopo que impõem aos contratos o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente pelo prazo necessário a conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas na Lei número 14.133/2021.

3.32 - A Empresa deve conter todo Equipamento necessário para Execução do Serviço desde Aparelho de Rádio Comunicação, Uniformes, Equipamentos de Contenção e Segurança, Transporte e Todo Utensilio Necessário para Efetiva Realização do Serviço.

3.33 - A empresa deverá encaminhar no Prazo de 2 dias Após a Finalização do Evento o Relatório da Execução e Ocorrências Constatadas.

3.34 - Seguranças e Brigadistas devem se apresentar para a Vistoria do Bombeiro para Emissão do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, este está Sujeito a Ser Realizado com até dois dias de Antecedências do evento sem Acréscimos de Valor.

3.35 - O horário de chegada da Equipe Prestadora do Serviço no Evento será designado pela Comissão Organizadora.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

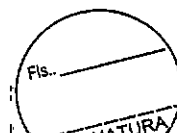
Para definir a quantidade a ser adquirida, a equipe baseou-se no último registro de preços disponível para este objeto. Adicionalmente, foram propostas novas ideias para eventos futuros. As quantidades estimadas, juntamente com a previsão de custos para a licitação e as especificações dos itens, encontram-se detalhadas na tabela abaixo.

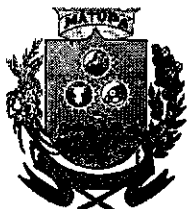
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR	TOTAL
01	BRIGADISTAS DE INCÊNDIO PARA EVENTOS DIVERSOS - DIURNO / NOTURNO – 12 HORAS.	140	DIARIA	R\$ 420,00	R\$ 58.800,00

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após pesquisa de mercado, consulta a bancos de preços públicos e contato com potenciais fornecedores, foi possível identificar as soluções disponíveis e elaborar a presente estimativa de custos.

A contratação de uma empresa especializada demonstra-se vantajosa por conferir agilidade e qualidade aos serviços, suprimindo a carência interna de profissionais qualificados, equipamentos e ferramentas necessários.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

A análise de soluções adotadas por outros órgãos públicos, por meio de ferramentas como o Radar do TCE-MT, o Banco de Preços e o PNCP, confirmou a compatibilidade e a similitude das especificações de mercado com os requisitos desta contratação.

Soluções Identificadas no Mercado:

- **Solução 01:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de brigadistas.
- **Solução 02:** Criação de cargos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do município.
- **Solução 03:** Realização de processo seletivo para contratação por excepcional interesse público.

Análise de Viabilidade:

Dentre as alternativas, a **Solução 01** apresenta-se como a mais viável para atender à demanda. Esta opção é a mais eficiente, considerando a natureza esporádica dos eventos, uma vez que:

- Transfere à empresa contratada todos os encargos trabalhistas e previdenciários.
- Elimina a necessidade de desburocratizar a criação de novos cargos no PCCS.
- Dispensa a realização de um complexo processo seletivo.
- Isenta o município dos custos e da logística associados à capacitação da mão de obra.

Portanto, conclui-se que a contratação de uma empresa prestadora de serviços (Solução 01) é a alternativa mais adequada e vantajosa para a administração pública.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor, calculada em aproximadamente R\$ 58.800,00, foi elaborada com base na Ata de Registro de Preço 031/2025 do Município de Aripuanã.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição como um todo abrange a realização de pregão eletrônico, no sistema de registro de preços do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada em serviços de brigada de incêndio.

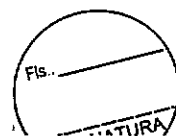
O sistema de registro de preços permitirá que as Secretarias municipais adquiram os serviços conforme a demanda, garantindo a flexibilidade necessária para a cobertura de diversos eventos, dentro dos limites orçamentários estabelecidos.

A contratação de uma empresa especializada, com profissionais qualificados, visa assegurar um ambiente seguro e organizado durante a realização de eventos no município, promovendo o bem-estar de cidadãos e visitantes.

A solução consiste na disponibilização, pela empresa contratada, de brigadistas devidamente capacitados, em estrita conformidade com as normas técnicas, de segurança e as diretrizes do Corpo de Bombeiros. Os profissionais atuarão em escalas predefinidas, de acordo com o cronograma de eventos e o plano de cobertura estabelecido pela Administração. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), ferramentas manuais, rádios comunicadores, uniformes e demais materiais indispensáveis para a execução integral e segura dos serviços.

A execução do contrato será supervisionada e acompanhada conjuntamente pelas Secretarias Municipais interessadas e pelo Corpo de Bombeiros.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

A solução é indivisível, pois cada brigada de incêndio deve ser contratada de um único fornecedor para garantir a gestão unificada, a responsabilidade pela prestação dos serviços e o cumprimento das normas profissionais. A coesão é essencial, já que a brigada atua como equipe organizada, e a liderança necessária (mestre ou líder) depende da subordinação dos brigadistas, que seria comprometida se contratados por empresas diferentes.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os brigadistas são peças-chave para criar um ambiente acolhedor e seguro durante as grandes celebrações de Matupá, como o Réveillon e a Expomatupá. Sua atuação vai além da segurança: eles são essenciais para fomentar o espírito comunitário, atrair visitantes, aquecer o comércio local e proporcionar momentos de lazer e confraternização para a população.

Dessa forma, a contratação desses serviços é um investimento estratégico para o município, assegurando que os eventos ocorram de maneira eficiente, responsável e transparente. O resultado é uma festa organizada e segura, que impulsiona o desenvolvimento social, econômico e cultural de Matupá/MT.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária adequação do ambiente do órgão ou capacitação específica aos servidores, haja visto que será contratado uma empresa para prestar o serviço, a qual, deverá fornecer todos os insumos e pessoal necessário e devidamente capacitado para a realização do evento, conforme estudo técnico e termo de referência elencado no processo.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os eventos realizados, que tornam necessários a contratação de brigadistas, gera impactos ambientais significativos, que precisam ser considerados e mitigados. Entre os principais impactos, destacam-se:

1. Emissões e Logística: O transporte da estrutura necessária para o evento, incluindo veículos e equipamentos, resulta na emissão de gases poluentes.
2. Geração de Resíduos: O uso de materiais descartáveis, como banners, panfletos, copos, talheres e pratos, contribui para a poluição, especialmente quando seu descarte não é realizado de forma ambientalmente correta.
3. Falta de Comprometimento da Empresa: Contratar uma empresa sem práticas sustentáveis consolidadas pode agravar todos os impactos, tornando o evento uma atividade de alto custo ambiental.

Para mitigar esses impactos, é fundamental que a empresa contratada adote práticas sustentáveis em todas as etapas do evento, do planejamento à desmontagem. Isso inclui:

- Implementar medidas de redução de resíduos.
- Otimizar o uso de recursos naturais.
- Priorizar fornecedores locais e materiais sustentáveis.
- Estar aberta a *feedbacks* e à colaboração com as partes interessadas locais, garantindo que o evento seja ambientalmente responsável.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável com base neste Estudo Técnico Preliminar e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Matupá – MT, 15 de setembro de 2025.

14 – RESPONSÁVEIS

Nome: Bruna Mascarenhas de Oliveira

Matricula: 9566/2024

Cargo/Função: Secretaria Adjunta

Bruna Mascarenhas de Oliveira
BRUNA MASCARENHAS DE OLIVEIRA

AUTORIZAÇÃO

Nome: Juliani Cristina de Souza Mena

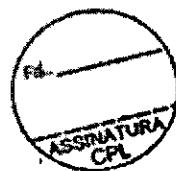
Matricula: 9031/2023

Cargo/Função: Secretária de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Lazer

JULIANI CRISTINA DE SOUZA MENA



SOLICITAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00002424/2025

REQUERENTE: JULIANI CRISTINA DE SOUZA MENA

SOLICITADA EM: 26/09/2025

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUN. DE INDÚST. COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E LAZER

DEFERIDA EM: 26/09/2025

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚST. COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E LAZER

DESCRIÇÃO: SRP – CONTRATAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO
AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

JUSTIFICATIVA: SRP – CONTRATAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO
AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00001025 15.003.23.695.0043.20042.3390390000.150000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	377197	DIA	BRIGADISTAS DE INCÊNDIO - PARA DIVERSOS EVENTOS - DIURNO / NOTURNO - 12 HORAS.	33 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE ENGENHAR E AFINS) PJ	140,0000	140,0000	469,0000	65.660,00
SubTotal: 1					140,0000	140,0000	469,0000	65.660,0000
TOTAL: 1					140,0000	140,0000	469,0000	65.660,0000

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025

Bruna Mascarenhas
JULIANI CRISTINA DE SOUZA MENA

Incluído Por: BRUNA MASCARENHAS DE OLIVEIRA